



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PROCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 27/06/16
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 053/2016.

INDICA AO PODER EXECUTIVO A
CONSTRUÇÃO DE MAIS 14 SALAS DE
AULAS NA ESCOLA MUNICIPAL DE
ENSINO INFANTIL LEIDE MARIA TORRES,
LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO
HORIZONTE.

Autoria: Vereadores:
Euzébio Rodrigues dos Santos;
Israel Pereira Barros - Miquinha;

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e nós, Vereadores(as) desta Casa, no exercício regular do mandato que nos foi conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 177 a 179 do Regimento Interno, requeremos seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como ao Secretário Municipal de Obras, na pessoa do Sr. Plácido Alves Teixeira de Farias, solicitando a construção mais 14 salas de aulas na Escola Municipal de Ensino Infantil Leide Maria Torres, localizada no bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal de Ensino Infantil Leide Maria Torres começou a funcionar em 2009 autorizada pelo Decreto Municipal nº 253/2009 e começou a funcionar e ainda funciona em parte em um prédio alugado na Av. Nicodemos Qd. 57, Lt. 10, 11 e 12, no bairro Betânia, município de Parauapebas, hoje denominado Anexo da Escola.

A escola atende hoje uma comunidade composta em sua maioria por pessoas de baixa renda e média escolaridade. Por ser uma construção antiga a escola apresenta uma estrutura física de má qualidade, o espaço físico é pequeno e pouco arejado, existindo salas de aula que não possuem ventilação. Algumas salas de aula também apresentam umidade e outras não dispõem de iluminação adequada, com goteiras e rachaduras.

Atualmente o anexo não oferece condições adequadas aos alunos, conforme se vê do vídeo que acompanha esta proposição. Hoje atende 554 alunos em 15 salas de aula, com 28 turmas, em educação infantil IV e V. Na Escola sede estudam mais 225 alunos.

O que se pretende com a presente indicação é acabar com aquele anexo, transferindo todos os alunos para a sede da Escola que fica na Rua 78, Quadra Especial, no bairro Jardim Canadá, construindo mais 14 salas de aulas, para que a escola possa garantir o ciclo de creche e educação infantil, ou seja, de 1 a 5 anos, fazendo com que a criança tenha uma base de formação em um único lugar.

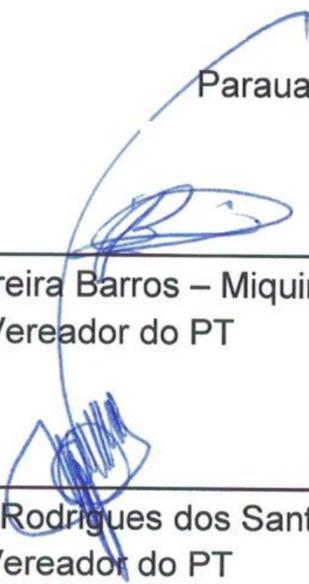
Espaço físico tem de sobra na escola, conforme se pode ver do vídeo anexo, pois além do muro da escola existe uma área ainda da escola de 14mX100m aproximadamente, o que é suficiente para a construção dessas novas salas de aula.

Atualmente o Município paga de aluguel no prédio que funciona o anexo a cifra de 4.800,00 por mês, o que significa 57.600,00 por ano. Como a escola já funciona naquele local há mais de 07 anos, mais de 430.000,00 de aluguel já foram pagos pela municipalidade, o que daria seguramente para construir as salas de aulas que ora se requer.

Sem contar que o conforto que a Escola sede oferece aos pais e alunos é muito importante.

Por entender que essas salas de aula são de suma importância para a comunidade, para os pais, para os professores e para os alunos, é que pedimos o apoio na aprovação desta indicação. Plácido Alves Teixeira de Farias

Parauapebas (PA), 27 de junho de 2016.



Israel Pereira Barros – Miquinha
Vereador do PT

Euzébio Rodrigues dos Santos
Vereador do PT